



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº003/2026

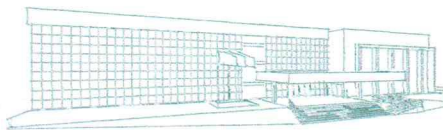
SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A SUGESTÃO PARA QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, SEJA ESTUDADA E VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE UMA PASSARELA ELEVADA PARA A TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA BENEDITO DE ALMEIDA NA ALTURA DA RUA AMÉRICA, EM FRENTE AO AUTO POSTO 2 IRMÃOS.

AUTORIA: VEREADOR WERBET FELIPE RODRIGUES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 11/02/2026

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br



CÂMARA
Municipal de
Canaã dos Carajás

Gabinete do vereador Werbet Felipe Rodrigues

INDICAÇÃO Nº 02 /2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO ÀS: 10:05

DATA: 11/02/26


Assinatura

Indico, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental desta Casa de Leis, que seja oficiado à **Excelentíssima Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Josemira Gadelha**, a sugestão para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja **estudada e viabilizada a implantação de uma passarela elevada para travessia de pedestres na Avenida Antônio Benedito de Almeida, na altura da Rua América, em frente ao Auto Posto 2 Irmãos.**

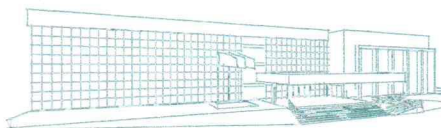
Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos pedestres e melhorar a organização do tráfego na Avenida Antônio Benedito de Almeida, especificamente no trecho localizado na altura da Rua América, em frente ao Auto Posto 2 Irmãos.

O referido ponto apresenta grande fluxo de veículos ao longo do dia, com tráfego em velocidade elevada, o que dificulta significativamente a travessia segura de pedestres, expondo moradores, trabalhadores e usuários da região a constantes riscos de acidentes. A situação se agrava em horários de pico, quando há maior movimentação tanto de veículos quanto de pessoas.

A implantação de uma passarela elevada para pedestres configura-se como uma solução eficiente de engenharia de trânsito, pois além de proporcionar travessia segura, contribui diretamente para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior atenção dos condutores e reforçando a prioridade à segurança dos pedestres.

Trata-se de uma medida preventiva, de baixo impacto urbanístico e alto benefício social, que atende aos princípios da mobilidade urbana segura e da preservação da vida, além de contribuir para a melhoria da acessibilidade e da qualidade de vida da população.



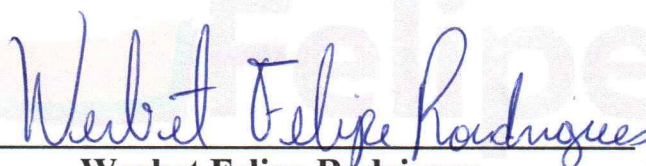
CÂMARA
Municipal de
Canaã dos Carajás

Gabinete do vereador Werbet Felipe Rodrigues

Diante do exposto, a realização de estudos técnicos para implantação da passarela elevada no local indicado mostra-se necessária e urgente, visando assegurar mais segurança, fluidez e ordenamento ao tráfego da região.

Reitero o compromisso deste mandato com ações que priorizem a segurança no trânsito e a proteção da vida dos cidadãos de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás, 10 de fevereiro de 2026.



Werbet Felipe Rodrigues
Vereador